



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 201774/2018
PRINCIPAL	: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABA
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA
AUDITORA	: FRANCISLENE FRANÇA FORTES

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária oriunda da Representação de Natureza Interna (processo 77690/2016 – documento digital 97168/2018) acerca de provável dano decorrente de irregularidades relativas ao pagamento de R\$ 365.827,72 com a manutenção de escritório em Brasília/DF.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento apresentado no tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Dyego de Jesus Barbara
Secretário de Controle Externo
(Em Substituição – Portaria 061/2019 Gestão de Pessoas)
Auditor Público Externo

